



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTIDADE 25% DO CONTRATO Nº
04-150323/001-AAR-ADMINISTRAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E QUANTIDADE 25% AO CONTRATO Nº 04-150323/001-AAR-ADMINISTRAÇÃO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Av. Barão do Rio Branco s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará CEP: 68.748-000 representado PREFEITO MUNICIPAL de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr **MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA**, brasileiro, inscrito no RG nº 4202753 CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº Bairro: Centro Município de São Francisco do Pará, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrada no CNPJ: 01.003.578/0001-64, sediada a Tv. Rui Barbosa, s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA; denominada **CONTRATADA**; neste ato representado pelo Sr. Gilvandro Ferreira da Silva, portador do RG nº 2305412, órgão expedidor SSP/PA e CPF nº 356.717.182-87, residente e domiciliado à Tv. Rui Barbosa s/n, Marambaia, CEP: 68.730-000, Nova Timboteua/PA, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Link Dedicado à Rede Mundial de Computadores - (INTERNET), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e as escolas do Município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

3.1. O Prazo da prorrogação do Contrato será de 01 de janeiro de 2025 até 31 de março de 2025.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. O valor acordado será empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei federal 4320/64 e será pago a Contratada, através da seguinte dotação orçamentária para fins de contratação:

Exercício 2024:

Unidade Orçamentária: 2.009 – Man. das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração

Atividade: 04 122 0005 2.009 - Man. das Atividades e Func. da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: Ordinários

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTRATO

6.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DISPOSIÇÃO

7.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 16 de dezembro de 2024.

MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
CONTRATANTE

HALLEY TELECOM COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA-ME
CNPJ: 01.003.578/0001-64
CONTRATADA

Testemunhas: 1: _____
CPF:

Testemunhas:2 _____
CPF: